

RESOLUÇÃO Nº 050/2017, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso IV, no art. 5º, da Resolução nº 39/2016 e nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964:

RESOLVE:

Art. 1º Abrir créditos adicionais suplementares por conta do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 9.850,00 (nove mil oitocentos e cinquenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Atividade: 01.30.12.364.0076.2030 – Projetos Especiais
Fonte de Recurso: 0606.00000
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
Valor: R\$ 9.250,00

Atividade: 01.30.12.364.0076.2030 – Projetos Especiais
Fonte de Recurso: 0606.00075
Elemento de Despesa: 3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil S
Valor: R\$ 600,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 1º de junho de 2017.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO